

O
REFORMISTA

02 DE SETEMBRO
DE 1850

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E COMMERCIAL.

Impressão e distribuição modernas.
O seu preço é de 100 rs. annuaes.

Publica-se na Typographia de L. T. de Brito e Comp. na rua da Azeiteira n. 35, e será notoria, quando for possível. Preço da subscrição 25 rs. por 24 números: recebe-se a si não se vende-se avulso, na Cidade de São Paulo, na Rua da Silva Guimarães, n. 107, na Cidade Baixa, na rua da Areia, casa n. 107, e na Typographia n. 100 na rua da H. Os contribuintes, e corte p. utilidades de interesse publico e r. ins. regl. gratis; e as que não forem pagas, e que se ajustar, vindo toda legalizadas.

O REFORMISTA.

A ASSEMBLEIA PROVINCIAL.

Tribuindo uma estranha bem diversa daquella que é tão frequentada pelos nossos adversarios, os quaes se tentão desradicalizar o corpo legislativo provincial, quando é composto de cidadãos pertencentes as fileiras oppostas, não havendo insultos e injurias, por mais infames que sejam, que lhes não atirem as faces, temos de verdo que a actual assembleia provincial trabalha sem obio e algum, nada havemos dito a respeito de suas deliberações apertoadas, e as vezes despropositadas; pois que estas são conspiciuas, de que, para que as actas legislativas possam ser devidamente respeitadas, e obedecidas, não que a provincia tire d'elles alguma vantagem, alguma utilidade, é absolutamente necessario, que a assembleia provincial cubra toda força moral, e que seus membros sejam devidamente acatados.

Quando nos vemos exemplo de moralidade de que são incapazes os membros do poder, e infime demonstra uma multidão de factos, julgamos toda via, que, sem faltar a conveniencia, poderiamos fazer aquelles censuras raras de que a assembleia se mostrar merecedora.

A administração de rendas provinciaes se ha de merecer a attenção da assembleia, que nomeou uma commissão externa, composta do inspector d'alfandega, sr. José Lucas de Souza Rangel, do thesoureiro da mesma sr. Fran. Fern. de Assis Pereira Rocha Senior, e do secretario do governo, reverendo sr. dr. Lindolfo José Correia dos Neves, a fim de ir examinar o estado daquella repartição, e se as despesas tem sido feitas de conformidade com as leis.

Não censuramos este passo dado pela assembleia, por que reconhecermos n'ella o direito de fiscalização nas repartições, que lhe estão em dependencia. Mas sustentamos que a nomeação da commissão externa autoriza a dizer-se, que a assembleia se achou em seu todo em obio e nomeio com as habilitações precisas, para examinar o estado da escripturação e regularidade da administração provincial: isto não se pôde em verdade dizer contra a mesma assembleia, que se encareceu de demonstrar sua propria ignorancia.

Quando ouvimos dizer, que a assembleia estava occupada em sua dignidade de corpo legislativo, ten-

entamos, e ignorancia, parece-nos que alguma injustiça havia em semelhante opinião. Mas visto que, com a publicação do presente, de que tratamos, a assembleia resultou, e a mesmaquelle juizo, somos forçados a estar por essa affirmacão.

Concedendo que a pessoalidade commissão tenha as habilitações precisas para decommostrar o fim para que fôra nomeada, o fôr de duvida, que nenhum de seus membros pôde acitar a um negocio, pois que são empregados geraes, com obrigações diarias a cumprir, e a remeio dos quaes ueham poder tem a mesma assembleia. Seria tam bem isto, fôr de ignorancia? Julgamos a assembleia, que estava em suas attribuições tirar um empregado geral do exercicio do seu emprego, e mandal-o servir por outra parte? Ou, a fôr de commissão, se a assembleia devesse examinar o estado da administração de rendas? Em qualq.uer o estã hypothesis a assembleia deo hem tristo prova contra si, e contra o partido que ventosenta.

Talvez se diga, que o emfiteoço que encontramos, para que a commissão nomeada pela assembleia possa entrar em exercicio, tem deo parecido logo, que o sr. presidente da provincia emido licenca aos seus respectivos membros. Mas se pela legislação o governo se pode conceder licenca ao empregado publico, e com ventamento de seu ordenado, por motivo de molestia, ou por outro algum motivo equivalente, o obio, que o exame da administração de rendas não esta no caso de molestia, e a licenca por esse motivo não pode ser legalmente concedida. Se, por o interesse e respeito dos membros da commissão em se estender a tal ponto, que renunciam elles a occupação do emprego, que occupão, ainda assim, para o qual ha a licenca, e se dá a licenca, tanto por que tem de fôr de facto em si a repartição, como por que outros podem exercer a tal, sem prejuizo do serviço publico, os deveres e obrigações e impoções a mesma commissão.

E tãta a assembleia praticado o acto de inutilidade, pe-diu na presidencia que, que o fôr de licenca aos membros da commissão para fôr de facto e exame da escripturação, e regularidade da administração de rendas? Ou, a assembleia, em se estender a tal ponto, de provincia, por estar em occupação, e a assembleia deo hem tristo prova contra si, e contra o partido que ventosenta.

Quando ouvimos dizer, que a assembleia estava occupada em sua dignidade de corpo legislativo, ten-

temos a administração de rendas estar de conformidade com a lei, no nosso pensar, o acto de mai-

CORRESPONDENCIA.

Sr. Editor: Por mais q' quizes poupar as authoridades de minha terra á narraçãõ do facto, que lhe sou referir, não me é isto possível: pois que o meu silencio neste caso seria reprehensivel: e já q' força é referir-o, peço as mesmas authoridades, que usem do costume, isto é, não fação caso das salabordias, q' se escriptarem da penna, e V. S. Sr. Editor queira por obsequio dar-me um cantinho de sua apreciavel folha para a publicação do facto seguinte.

Foi no dia 3 de Agosto pelas 6 horas da tarde, quando porção de soldados, e paisanos affluirão para o fim da rua do Rio: e como visse eu a corria de cavallos a dextra, persuadi-me ser algum cavallariano, ou negociante de cavallos; e como estes sejam os nossos barcos, a curiosidade ou antes o interesse convidou-me a ir lá, e chegando, o que vi!... Oh acôr!... Um coucho de defunctos era a causa daquelle ajuntamento! Os infelizes José Rodrigues o' Oliveira e Gabriel Antonio Ferreira, todos varados de punhaes e crivados de balas sobre 2 cargas attraião a curiosidade publica: estatico, como fiquei, depois que o sangue começou-me a circular nas veias, e que pude fallar, inquirindo do facto, soube que o infeli José Rodrigues reside na villa do Norte, provincia d' Alagoas, onde tinha casa de negocio, tendo subido de lá ou dahi para cima á compra de cavallos, depois de comorar alguns, como o preço não convinhasse a ele, pregou todo seu dinheiro, dali vellara, e chegando a Cavallete, a 4 leguas pignas desta villa, ali contratara huma porção de gado, e tendo ja metade do gado pegado, e quando no dia 2 chegou ao mesmo lugar 6 ou 7 outros desconhecidos e armados, e tomaram huma casa a 200, ou 300 passos da, em que estavam os infelizes, e ali se demorando todo o resto do dia e noite, a pretexto de descansar os cavallos, inquirirão do infeliz se ja tinha entregue o fommeiro, e apañando sua innocente confissão, de que ainda olhava em si, no outro dia, depois de passarem a noite em brincadeira, pelas 7 horas fingindo d'elle despairem-se o assassinaçãõ, assim como a seu companheiro, e roubarão-lhe em moeda um conto de reis, afora obras de ouro e prata, e mais alguns trastes.

Então eu digo para os que ali estavam: sim, estes infames assassinos matarão sua sede no sangue destes infelizes, e fartarão sua colica em sua fazenda, e se fiserão ainda mais huma vez odiados; porem ja a policia andarã as mãos com elles? Inda bem não acabava de profeticar as n. Jayras, ao lado me dicerão: quanto vos enganastes: estava presente, quando as 9 para 10 horas chegou a communicacão do inspector a huma das authoridades, e esta se impressionou tanto, como se lhe di: es em: - Esta no porto huma embarcaçãõ de rebolta! Isto é real, e até os mais dignos officiaes, o sr. major Deos e alferes Costa esperaram, que e lhes requisitasse força, e uma tal requisicão se lhes não fez: para ali vai o dit. sr. major Deos, elle que o diga.

E então Sr. Editor, com taes authoridades se considerara o cidadão garantido em sua vida e propriedade? Tanto positividade em gente tao energica, quando se trata de usurpar o voto do cidadão em epochas electoraes, sera perdoavel? Creio que não.

O facto teve lugar neste Pianco em o dia 3 pelas 7 horas, e ate hoje não consta, que as authoridades dessem um so passo a respeito, a não ser o corpo de uelictos, a que procederão, e os auctores do tao horreado

crime se puserão a castigo! Por quem? Por quem de nós? Pianto 7 de Agosto de 1850

(C) Muribouão.

N. B. Neste momento chega a noticia de que desfexora um tiro em um moço que corria para não ser recrutado; não ha porem certeza.

ATENÇÃO.

Por considerações e conveniências politicas o REFORMISTA deixa, a' ora em diante, de ser publicado: será porem substituido por outro jornal no mesmo fernueto, que sahirã a luz no dia 1 DE SETEMBRO, ou immediatamente depois, quando não possa ter isto lugar naquelle dia.

O novo jornal sustentará os mesmos principios, com uma ou outra pequena alteraçãõ, que indicará em seu prospecto, e, substituido o REFORMISTA, será, como elle, o echo do partido liberal nesta provincia, cujos auctores se occuparão sustentar e diffundir pelos meios ao seu alcance empregando para isto os maiores esforços.

Apreciando a occasião para agradecer aos nossos assignantes a eficaz coadjunçãõ, que sempre nos prestarão, e sem a qual não era possível, que o REFORMISTA resistisse a feroz e brutal perseguiçãõ, q' se lhe declarou o poder, ouzamos esperar que igual protecção devida ao novo jornal, que tem de ser publicado, em a vez q' suas doutrinas serõ de conformidade com os principios do mesmo partido liberal!

Dezapprecendo o REFORMISTA, deixa ao menos a successão, que, por sem d'itãõ, desempenharã nella a tarefa de que se trata de encarregado. E este facto, que prova de sobejo, a constancia, acuidade e importancia do partido opposicionista neste provincia é tao honroso para o mesmo partido, quanto é vantajoso, que os nossos adversarios não possam sustentar uma julga, que auctores no momento, em que o governo lhe retirou a protecção pecuniaria. Verdade é, que tem bem ja era tempo, que o prelo não continuasse a ser tao prostituido, imprimindo essa aversão de inimizades e calunias, que se lia constantemente no virdãõ, tao infames e ridiculas, como que as escrevia; e que a honra do cidadão honesto tivesse por algum tempo a descausa!

Se nossos assignantes, a quem nenhuma numerozimos, (estando pelo contrario adiantados em d'itãõ) a quem pedimos desculpa das faltas, que por ventura tenhamos commettido, se servirem, de satisfazerem ao nosso pedido, como esperamos, prestar toda sua coadjunçãõ ao novo jornal, que vai substituir ao REFORMISTA, nós lhes ficaremos em eterno agradecimento.

Anuncio.

Fugio no dia 20 de Junho do corrente anno, hum mulato de nome João, idade de 22 a 24 annos, olhos entre crespo e pixaim, olhos regulares, rosto redondo, dentes limados, tem na testa hum talhinho, mãos grandes, pernas grossas, cor da corça, altura regular, costume olhar por baixo, tem passãõ pialha um pouco rallo, trabalha soffrivelmente de sapateiro. E hum cozinheiro, levou camisa, e seroula de algodão, e chapeo de palha ja velho, quem o pegar, e levar a villa de Goiânia ao maior Joaquim Barboza o' Oliveira Bananeiras será bem recompensado.